

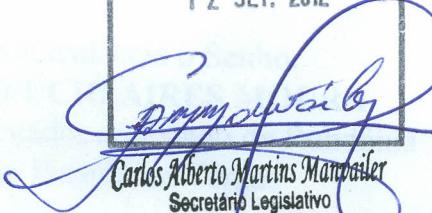


LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 SET 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 SET. 2012  Carlos Alberto Martins Mansaier Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 1356/12
AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 19/09/2012

DPLAE 391/2012

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de atribuição de adicional de periculosidade a todos os profissionais que atuam nos presídios do Estado de Rondônia

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de atribuição de adicional de periculosidade a todos os profissionais que atuam nos presídios do Estado de Rondônia.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

O adicional é justo, pois, sem o trabalho destes profissionais a ressocialização dos detentos não seria possível. Além disso, os servidores estão constantemente colocando em risco a própria vida e integridade física, a par de tantas e tão violentas rebeliões seguidamente deflagradas nos presídios brasileiros.

O fato de o Brasil ser o País com o segundo maior número de presos das Américas (depois dos Estados Unidos), força a exposição desses profissionais a um perigo constante e imprevisível.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares no apoio ao adicional de periculosidade aos servidores que atuam nos presídios do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de setembro de 2012.


Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual